

PORTARIA N° 267/2024

Concede 1/2 Diárias a vereadora  
Que Indica e dá Outras Providências

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE,  
**Sra. FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**, no de suas atribuições legais,  
com fulcro no art. 42 da Lei Orgânica do Município e no art.  
178 do Regimento Interno deste legislativo,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Autoriza a Vereadora **LÚCIA GLEIDEVANIA RABELO** a se deslocar à cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 19 de junho de 2024, onde na oportunidade estará no gabinete do Deputado Estadual Leonardo Pinheiro com a finalidade de tratar de assuntos de recursos para construção de uma passagem molhada na comunidade de Lagoa Grande distrito de Morada Nova - Ce.

**Art. 2°** - Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de **R\$300,00 (trezentos reais)**, correspondente a 1/2(meia) diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, ao Servidor supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará ,17 junho de 2024.

**FRANCISCA AURILIA MARTINS:79032400304**  
Assinado de forma digital  
por FRANCISCA AURILIA  
MARTINS:79032400304  
Dados: 2024.06.17 10:18:39  
-03'00'

**FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**  
PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024

